



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 119/2024 de 01/08/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, nível 01-CCL-7, a Sra. **GESIANE OLIVEIRA DE LIMA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

WELLINGTON VIZENTINI
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360032003000310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001. Toda informação assinada eletronicamente pelo Município de Linhares possui validade jurídica. Livro de Registro de Assinaturas nº 2999/2020. CNPJ nº 01.975.290/0001-51. Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhaires.gov.br

